REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 120/17

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Fundação Bahiana para desenvolvimento das Ciências (FBDC).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal da Fundação Bahiana para desenvolvimento das Ciências (FBDC), inscrita no CNPJ nº 13.927.934/0001-15, com sede e foro neste Município.

Segue em anexo justificativa do histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A Fundação Baiana para o Desenvolvimento da Ciência (FBDC), fundada em maio de 1952, desde então tem prestado relevantes serviços sociais na área do desenvolvimento de ciência médica em nosso País, a partir de Salvador tanto no aspecto de apoio a estudantes de medicina como na comunidade carente por eles atendida, pelos alunos da Entidade por ela mantida. A Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, que é conveniada com as Obras Sociais Irmã Dulce, o que, por si só, justifica a renovação de sua utilidade pública.

Para tal fim, foram juntados os documentos de Lei, que dão cunho legal ao presente RUP.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA